Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 11/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro no §4º do Artigo 21 do Estatuto dos Servidores Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1° – Fica autorizado a redução da carga horária da servidora **LUANA AMÂNCIO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contadora II, para 30 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de agosto de 2022;
139° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente